

## Transparência requer participação da sociedade

*No Brasil, diversas iniciativas vêm buscando facilitar e aumentar a participação do cidadão comum no controle do dinheiro público*



O uso correto e eficiente do dinheiro público sempre foi um desafio para gestores e um antigo clamor social. Para promover a transparência e, efetivamente, estimular a participação da sociedade, os legisladores brasileiros vêm se empenhando na modernização do arcabouço jurídico. Com esta finalidade, a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - passou a impor controles e limites mais severos ao endividamento público.

Por sua vez, a Lei Complementar 131, batizada como Lei de Transparência, acrescentou dispositivos à LC 101 ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para

a responsabilidade na gestão fiscal, além de outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No entanto, apesar do apoio de uma legislação mais arrojada, a fiscalização com participação da sociedade não poderia prescindir do uso de uma tecnologia que se tornou fundamental tanto para o controle quanto para a interatividade: a informática.

### *Rio on line*

A Prefeitura do Rio se adaptou de forma inovadora às leis estabelecidas e foi ágil na

assimilação das novas tecnologias trazidas pela informática.

Em 2000, no primeiro ano de vigência da Lei, a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-RJ) passou a divulgar de forma ampla os demonstrativos previstos na LRF.

No ano seguinte, em setembro, a Prefeitura do Rio lançou de forma pioneira o Rio Transparente, aplicativo de consulta na Internet que permite ao cidadão carioca acompanhar, nos últimos quatro exercícios, todos os pagamentos orçamentários realizados pelo Executivo municipal, os recursos arrecadados com detalhamento de sua origem e os *(continua na pág. 2)* ▶

## Nesta edição

### Entrevista

A Chefe da CGU-RJ, Marisa Pignataro, explica a transparência e a participação da sociedade contra a corrupção no Brasil.

(página 3)

### Artigo

Proposições Sociais no Planejamento e Controle das Finanças Públicas, do contador da CGM-RJ e mestre em Ciências Contábeis Agnaldo Machado

(página 5)

### Estante

Nesta edição, a resenha de dois livros: o primeiro aborda a contabilidade e o controle públicos, e o segundo a contabilidade para gestores de pequenas e médias empresas.

(página 7)

(continuação da pág. 1) ▶ desdobramentos subsequentes.

Hoje, além do Portal da Prefeitura ([www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)), operam em tempo real serviços como a Ouvidoria Online; o Trânsito Online; Nota Fiscal Carioca e o portal Alvará Já, no qual se pode fazer consultas para obtenção de alvará e licenças. Assim, o Município do Rio de Janeiro trabalha para garantir uma participação crescente do cidadão na fiscalização dos recursos disponibilizados para o poder público.

#### **CGU: mais informação, menos desperdício**

A participação do cidadão cada vez mais se constitui em peça chave para o aprimoramento do controle do uso do dinheiro público. O ministro chefe da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage, afirmou, em evento recente sobre software livre e governo eletrônico, que o novo arcabouço legal “mostrará a outra face da transparência: a transparência por demanda do cidadão”.

Durante o evento, Hage foi objetivo ao afirmar que “esperamos todos o fim do sigilo eterno e das prorrogações sucessivas”. Ele reconhece os avanços através da transparência espontânea, no oferecimento de dados, mas cobra regulamentação de procedimentos, cumprimento de prazos e sanções para a falta de respostas, algo que exige uma legislação específica.

Na CGU, Hage destacou o trabalho de controle que vem realizando graças às novas tecnologias. “No mundo inteiro, a sociedade e as pessoas sabem que com mais transparência e informação haverá menos ineficiência, desperdício, corrupção e arbítrio. Isso não se tem sem informação aberta e acessível”, afirmou.

#### **1ª Consocial**

As novas tecnologias destacadas pela CGU, bem como o aperfeiçoamento da legislação, serão debatidos na 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (1ª Consocial) a ser realizada entre os dias 18 e 20 de maio do próximo ano, em Brasília, com a presença estimada de mais de 1.500 participantes entre delegados eleitos durante as etapas preparatórias estaduais e municipais. O evento terá o objetivo principal de “promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático que garanta o uso correto e eficiente do dinheiro público” (<http://www.cgu.gov.br/consocial/>).

O encontro tratará da própria atividade governamental de promoção da transparência pública e de suporte ao controle social e suas especificidades. “A transparência pública remete à clareza do funcionamento das instituições públicas, seus resultados e respectivos meios utilizados para alcançá-los”, dizem os organizadores, salientando que o termo transparência está associado ao exercício do poder público de forma clara e compreensível aos cidadãos. “Em todos os níveis de governo, o cidadão possui direito ao pleno conhecimento dos atos do Poder Público.”

Quanto ao caráter propositivo da conferência, pretende-se que as diretrizes subsidiem a elaboração de um Plano Nacional sobre Transparência (continua na pág. 9) ▶

### **Rio Presente**



Através do Decreto nº34373, de 30 de agosto de 2011, o prefeito Eduardo Paes convocou a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2012. A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal da Casa Civil, e terá como tema “A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública”.

A Conferência carioca será etapa preparatória para 1ª Consocial e irá debater questões como a produção de novas ideias e conceitos sobre participação social no controle; incentivo aos diversos órgãos e entidades públicas para adoção de mecanismos de transparência e acesso às informações e dados públicos, bem como ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação.

O encontro proporá, ainda, o debate e a adoção de medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil. As propostas desenvolvidas no evento serão encaminhadas à 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social. Para tanto, o encontro municipal elegerá delegados, que atuarão como porta-vozes do cidadão carioca.

#### **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**

**Prefeito:**  
Eduardo Paes

#### **Controladoria Geral do Município**

**Controlador Geral:**  
Antonio Cesar Lins Cavalcanti

**Subcontrolador de Gestão:**  
Carlos Maurício Borup de Bakker

**Subcontroladora de Integração de Controles:**  
Márcia Maria Alves Pinheiro

#### **Prestando Conta\$**

**Edição e pauta:**  
Margarete Ramos

**Diagramação e arte:**  
Daniel Santos de Barros

**Redação e revisão:**  
Aislan Loyola  
e Rogério Lessa Benemond

**Impressão:**  
Riocor Gráfica e Editora  
Tiragem: 500 exemplares

#### **Assessoria de Comunicação Social**

**Assessora-chefe:**  
Margarete Ramos

**Assessor-auxiliar:**  
Aislan Loyola

**Editor gráfico:**  
Daniel Santos de Barros

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1409  
Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - 20211-901  
Tel.: (21) 2976-1515/2967  
E-mail: [acs.cgm@pcrj.rj.gov.br](mailto:acs.cgm@pcrj.rj.gov.br)  
[Http://www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)

# Entrevista

Marisa Pignataro

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro

**Qual a importância do ENINTE? A persistência das instituições organizadoras em realizar a 2ª edição do evento foi muito elogiada. Podemos afirmar que a integração entre os órgãos de controle está aumentando?**

O ENINTE é resultante da parceria entre a Controladoria Geral da União, a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, contando com o apoio do Grupo de Trabalho para o Controle Social no Estado do Rio de Janeiro e tem como objetivo promover a integração entre os órgãos de controle e possibilitar a troca de experiências de sucesso.

Em decorrência do primeiro encontro, vários contatos formais e informais entre as instituições foram promovidos. Nos encontros ocorridos durante o ano, foram apresentadas experiências, práticas e instrumentos de trabalho das instituições envolvidas. Um exemplo concreto dessas interlocuções foi a apresentação do Observatório da Despesa Pública – ODP, pela CGU à CGM, com decorrente implantação de nova metodologia de trabalho na Controladoria do Município.

O segundo evento é uma demonstração de que as instituições envolvidas acreditam na proposta e estão decididas a investir na sua continuidade.

**No último ENINTE, a senhora afirmou que o combate à corrupção deve privilegiar mais a prevenção do que a repressão. Poderia detalhar melhor sua opinião?**

A repressão à corrupção é importante, sem dúvida. Até porque a sensação de impunidade pode estimular o ilícito e inibir a atuação do cidadão e do controle social. Entretanto, a ação repressiva pode, em alguns casos, punir o corrupto sem, entretanto, ser capaz de reverter os recursos desviados para a sua finalidade e, portanto, em prol da população.

O objetivo do controle não é punir, mas zelar para que a população seja beneficiada com o objeto para o qual os recursos se destinam.



*Marisa Pignataro é graduada em Letras Português/Inglês, é Mestre em Literatura Brasileira, está há 14 anos na Controladoria Geral da União (CGU) e ocupa atualmente a função de chefe da CGU na Regional Rio de Janeiro.*

Para atingir esse objetivo, devemos acompanhar a aplicação dos recursos durante sua execução e atuar de forma preventiva nos indícios de impropriedades, de modo a evitar desvios de rumo e preservar o interesse público. A punição será a consequência, quando nosso objetivo original não for alcançado.

**Por que a corrupção é um mal “social, ético e institucional?”**

A corrupção pode ser um problema social/cultural, pode ser um problema ético e pode ser um problema institucional. Pode ainda ser um problema que atinge desde o aspecto ético, ao institucional e ao cultural/social.

Ela é um problema cultural ou social, quando está arraigada nos costumes, nas práticas, nas tradições, nas tendências e até nas normas vigentes.

É um problema ético quando se trata de um desvio de comportamento, como inobservância de padrões que distinguem o bem e o mal, o certo e o errado, o justo e o injusto.

E pode ser institucional, quando é passível de ser sanado por alterações nas instituições

políticas, ou seja, nas normas, regulamentos e procedimentos.

**Qual o papel dos cidadãos no combate à corrupção e como fazê-los mais participativos?**

Cabe ao cidadão agir de forma ética, não se deixando corromper, não aceitando benefícios indevidos e trocas de favores, evitando, dessa forma, participar diretamente de atos de corrupção. Cabe também ao cidadão escolher seus representantes por meio do voto consciente, acompanhar, controlar e cobrar dos gestores públicos que atuem de forma ética, íntegra e em prol do interesse público.

Dentre as ações que podem e devem ser acompanhadas pelo cidadão está a aplicação dos recursos públicos, fruto dos impostos pagos. O controle social pode se dar pela participação nos conselhos municipais, na elaboração dos orçamentos participativos, nas audiências públicas, pelo acompanhamento das informações constantes no Portal da Transparência e, em casos de identificação de irregularidades, por meio de apresentação de denúncias aos órgãos de controle.

A Educação é fundamental no processo de conscientização do indivíduo para a cidadania e para a importância de sua participação nas decisões que afetam a vida em sociedade.

**Qual é a importância do código de ética em uma organização?**

Não pode haver dúvidas sobre o que é certo e o que é errado, sobre o que é aceito e o que não é aceito dentro de uma organização. Os membros da organização precisam conhecer, de forma clara, as regras que devem ser seguidas, tanto para agir de acordo com essas normas de conduta, como para cobrar de seus superiores tratamento similar e, ainda, para cobrar de seus superiores tratamento igualitário e justo, amparado nessas regras. Os membros de uma organização formam a imagem dessa organização e, portanto,

devem agir em consonância com os valores e princípios estabelecidos, que devem estar alinhados à missão, aos objetivos e aos valores da organização.

Os códigos de conduta estabelecem valores éticos a serem seguidos, levando em conta problemas específicos que se configuram como dilemas frequentes entre os quadros organizacionais, além de normas em relação ao comportamento esperado de seus agentes, em diferentes circunstâncias.

### ***Que mensagem deixaria para o servidor público no combate a corrupção?***

Os recursos públicos são destinados a programas e ações que visam atender às necessidades da população. Cabe aos servidores públicos, encarregados de executar esses programas, zelar pela boa aplicação desses recursos, objetivando os melhores resultados. Lembrando que não apenas o objeto do trabalho do servidor é custeado com recursos públicos, mas seu próprio salário também o é, o que torna sua responsabilidade ainda maior. O servidor público, portanto, no exercício de seu cargo/função deve sempre pautar suas ações e decisões tendo em mente o interesse público.

### ***Que contribuição os portais de transparências e a criação da Lei de Acesso à Informação podem dar para este processo de prevenção a corrupção?***

O incremento da transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública. A ampliação da divulgação das ações governamentais a milhões de brasileiros, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestígio e desenvolve as noções de cidadania. Quanto mais bem informado o cidadão, melhores suas condições de participar dos processos decisórios e de apontar falhas. Isso garante maior eficiência, menos corrupção e escândalos. Ao disponibilizar as informações sobre a gestão de seus atos, a Administração amplia o acesso ao cidadão e dá maior visibilidade às ações executadas. Os princípios da transparência, publicidade e impessoalidade passam a ser uma realidade no dia-a-dia da comunidade.

O Portal da Transparência, que mantém

informações em uma linguagem acessível e sem necessidade de senha ou cadastramento prévio, possibilita a qualquer pessoa o acompanhamento da execução dos programas e ações do Governo Federal. Assim, cada cidadão passa a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade. O Portal da Transparência, bem como a criação da Lei de Acesso à Informação visam contribuir para o efetivo controle social da gestão pública, instrumento fundamental para construção de uma sociedade íntegra e socialmente justa.

### ***Qual tem sido o seu maior desafio à frente da chefia da unidade regional da Controladoria-Geral da União no Rio de Janeiro (CGU-Regional/RJ)?***

A Controladoria Geral da União, se comparada a outros órgãos públicos, pode ser considerada um órgão novo. Ainda mais recente é sua configuração atual, com atribuições que alcançam o controle interno do Poder Executivo Federal, as ações de prevenção e combate à corrupção, a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria-Geral. A Regional do Rio de Janeiro é a primeira a já reunir equipes representantes de três dessas quatro grandes áreas, faltando implantar apenas equipe específica para as ações de Ouvidoria.

Entendo que o maior desafio interno seja o de buscar dotar a Regional de recursos humanos em quantidade e com a capacitação necessária para atuar em todas as áreas. Incluindo na questão da capacitação o aspecto cultural, haja vista que boa parte dos servidores da CGU ingressou na instituição quando as atividades desenvolvidas estavam restritas a fiscalizações e auditorias.

Quanto ao relacionamento com o público externo, o maior desafio reside na capacidade de resposta rápida à crescente demanda, seja por parte dos demais órgãos de controle, seja pela imprensa, seja diretamente pelos cidadãos.

### ***Qual sua expectativa em relação à 1ª Consocial 2012? Como será a atuação do Rio?***

Em primeiro lugar, cabe deixar claro que uma conferência é um espaço público de

debates, um mecanismo institucional de democracia participativa. Conferências nacionais são grandes fóruns organizados, em que os diversos segmentos da sociedade debatem, por meio de metodologia específica, todas as políticas públicas do país que sejam referentes aos temas discutidos. Uma conferência nacional é resultante de outras diversas conferências realizadas em nível local, municipal e regional. O objetivo da Consocial é promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Dito isso, a expectativa da CGU é de que o evento possa difundir conceitos e estimular a discussão sobre o tema, bem como que, dos debates, possam surgir propostas de medidas para prevenir e combater a corrupção, com ações que envolvam tanto o governo, como as empresas e a sociedade civil. No Estado do Rio de Janeiro, já houve a convocação da etapa estadual e a CGU-Regional/RJ está acompanhando e auxiliando os responsáveis designados pelo governo estadual na organização das próximas etapas.

Também estamos trabalhando na divulgação nos municípios, de modo a estimular e apoiar os interessados na organização das etapas municipais. Contamos, também, com os parceiros da Controladoria, integrantes do Grupo de Trabalho do Controle Social – GTCS, do qual a Controladoria Geral do Município é membro, para auxiliar na divulgação e, quando for o caso, na própria organização dos eventos.

Nosso Estado, por já ter sido capital federal, mantém instituições de ensino e de cultura, com correntes e representantes que exercem forte influência no pensamento e nas decisões nacionais, que, se perceberem a relevância do tema, podem exercer papel fundamental na alavancagem desse processo.

Por esse motivo, a CGU não está se restringindo à divulgação e ao apoio aos órgãos públicos envolvidos, mas também buscando levar a informação e discussão do tema aos meios acadêmicos e aos formadores de opinião. ☺

# Artigo

## Proposições Sociais no Planejamento e Controle das Finanças Públicas

*Aginaldo Machado\**

### 1. INTRODUÇÃO

A responsabilidade social no desempenho do controle das finanças públicas busca na cidadania e na atuação da sociedade uma efetiva forma de representação, principalmente através da mobilização social e pela responsabilização, que encontra na palavra *accountability* o conceito de aspecto ético denotando responsabilidade social, imputabilidade, obrigações e prestação de contas.

A conscientização pelo social se desenvolve a cada dia, inserindo a demanda por um controle mais efetivo dos gastos públicos, ocasionando a busca por informações de qualidade, que permitam a perfeita compreensão das políticas públicas e o controle da coisa pública.

### 2. REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 Aspectos Sociais das Finanças Públicas

A afirmação de Bobbio (apud Bath, 1992, p.51) destaca o amplo reconhecimento de que o notável exemplo da teoria orgânica da sociedade deve-se à teoria platônica do Estado, pois concebia a sociedade (ou Estado) como um verdadeiro organismo, à imagem e semelhança do corpo humano.

O destaque dado ao respectivo tema por Bobbio (apud Bath, 1992, p.53) não se desenvolveu perfeitamente, mas não deixava dúvidas de que a constituição ideal é dominada pela alma racional. Também seria indubitável que a constituição timocrática, aquela que exalta o guerreiro, mais do que o sábio, seria dominada pela alma passional.

Para uma melhor compreensão e entendimento dos aspectos que envolvem a administração pública, torna-se necessário o entendimento do sentido do termo “Estado”, pois diversos podem ser o seu

entendimento, variando conforme sua aplicação.

No contexto de sociedade política, o seu surgimento ocorreu no século XVI, na obra “O Príncipe”, de Maquiavel.

Atualmente, Weber (2010, p.61) insere que o desenvolvimento do Estado moderno possui como ponto de partida o poder do príncipe, que detém a força administrativa, em utilizar os recursos financeiros e o poder de gestão para fins políticos, tornando-se importante o fato de que o Estado assume o papel de ente personalizado e que, como tal, necessita relacionar-se externa e internamente, e, neste caso, segundo Carvalho Filho (2005, p.1), atua como pessoa jurídica de direito público, com capacidade para adquirir direitos e contrair obrigações.

Neste contexto, Medauar (2009, p.47) ilustra que ao ser considerado o aspecto funcional, a administração pública encontraria o seu significado em um conjunto de atividades de competência do Estado, com o objetivo de auxiliar as instituições de caráter político no desempenho das funções de governo e que organizam a realização das finalidades públicas disponibilizadas por estas instituições, citando como exemplo o ensino público.

Com o desenvolver da atividade estatal e a evolução da humanidade, a importância do Estado de bem-estar social tornou-se imensa. Segundo Appio (2009, p.86) constituiu-se em verdadeiro paradigma, pois não haveria um centro das decisões políticas em um determinado espaço territorial, mas sim a convergência de interesses econômicos num plano global.

As tentativas de mudanças de um Estado burocrático para um Estado gerencial são analisadas por Silva (2009, p.7), que destaca marcos históricos, tais como: o Plano Diretor de Reforma do Aparelho

do Estado, de 1995; a Emenda Constitucional nº 19, de 1998; o New Public Management e o Progressive Era, sendo todos caracterizados pela base no modelo neodesenvolvimentista, cuja origem foi a ruptura em relação ao tradicional paradigma do Estado-Administrador, seu direcionamento para o usuário do serviço, cidadão-cliente e para o resultado, porém com características de enfoque social.

Neste sentido, a teoria das finanças públicas ilustra que de forma geral a relação estabelecida pelo mercado apresenta falhas, necessitando da presença do governo.

#### 2.2 A Sociedade e o Planejamento do Controle

A preocupação com o controle no setor governamental culminou com o surgimento do orçamento público. Segundo Giacomoni (1996, p.233), representa uma fórmula eficaz de controle político.

Giacomoni (1996, p. 233) insere que, “Durante algum tempo, a função de controle pode ser exercida através da própria elaboração do orçamento que, na maioria dos casos, era de competência do Parlamento ou, então, recebia deste grande influência.”

A organização do controle depende da efetivação de diversas ações decorrentes do planejamento estratégico, as quais as lições de Tavares (1991, p.39) chamam a atenção para o fato de que tanto no ambiente externo como interno de uma organização, a sua implementação se dá em seu contexto interno, tornando-se importante que algumas medidas sejam tomadas para assegurá-la.

A primeira medida representa a possibilidade de elaboração de uma matriz de gerenciamento, detalhando os objetivos e as metas pretendidas com a identificação das respectivas responsabilidades. ◉

☉ O controle interno através da Controladoria Governamental, analisado por Peixe (2002, p.27), surge diante da presença de diversas dúvidas, dentre as quais:

- Será possível definir qual a função do Estado?
- Qual o Estado necessário?
- Quais os produtos que a controladoria poderá gerar, de natureza social e de efetividade?
- A sociedade pode ter conhecimento e uma melhor visão da efetividade dos serviços públicos pelos bens e serviços oferecidos?
- Como atender as normas constitucionais, de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional?

Diante destas questões, Peixe (2002, p.27) deixa claro em seu estudo que a “Controladoria Governamental” não possui a finalidade principal de apurar fraudes, mas a de dar consultoria e orientação permanente aos gestores nos diversos órgãos ligados ao governo.

Para Graham e Hays (1994, p.207) o processo de controle está inserido no contexto de que as organizações projetam metas com finalidades gerais para suas operações e que estas finalidades passam a ser denominadas como objetivos ou padrões.

Além das metas estratégicas, o processo do controle, segundo Graham e Hays (1994 p.208), passa a ter a função de avaliar a realização dos objetivos.

A preocupação atualmente vigente pela implementação de mecanismos de controle social, na concepção de Torres (2004, p.66), não pode representar o abandono da preocupação com o aprimoramento das instituições tradicionalmente responsáveis pelo controle interno e externo, pois a situação ideal indica que a atuação conjunta entre as instituições responsáveis pela transparência e accountability na gestão pública pode garantir uma melhor eficiência na efetiva aplicação dos recursos públicos.

O conceito da accountability, segundo Gomes (2007, p. 142 ), encontra-se

longe de ser consensual, pois, de acordo com o General Accounting Office (GAO), o conceito de accountability é importante, porém enganoso, cujo sentido e características são diferentes de acordo com o contexto, ocasionando que seus limites e conteúdos fiquem poucos precisos, estabelecendo um referencial para os sistemas que cobram a responsabilidade individual ou coletiva.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise evidencia que a nova concepção da definição de controle encontra nas relações sociais os instrumentos necessários para a reflexão dos elementos e razões que conduzem à compreensão dos motivos e das formas de efetividade dos gastos públicos.

A reflexão pode ser utilizada na verificação do papel desempenhado pelo poder público na elaboração de políticas de controle e sociais eficazes.

Ao evidenciar as exigências a cada dia mais esperadas pelo controle da utilização dos recursos públicos em prol do bem-estar social, as finanças públicas passam a representar parte dos anseios da sociedade.

Este novo processo de planejamento no Brasil, nesta concepção, pode ser considerado como um elemento indicador do desenvolvimento da accountability. ☉

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APPIO, Eduardo. *Teoria geral do Estado e da Constituição*. Curitiba: Juruá, 2009.
- BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo: 1909*, trad. Sérgio BATH, 6ª ed. Brasília: Ed. UnB, 1992.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito Administrativo*, 14ª ed. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2005.
- GIACOMONI, James. *Orçamento público*, 6ª ed. São Paulo : Atlas, 1996.
- GOMES, Angela Maria de Castro (Coord.). *Direitos e Cidadania: justiça, poder e mídia*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- GRAHAM, Cole Blease; HAYS, Steven W. *Para administrar a organização pública*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Tra-

dução de Maria Lúcia Curmo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*, 13ª ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2009.

PEIXE, Blênio César Severo. *Finanças Públicas: controladoria governamental*. Curitiba: Juruá, 2002.

SILVA, Lino Martins Da. *Contabilidade Governamental: Um Enfoque da Nova Contabilidade Pública*, 8ª ed. São Paulo – SP: Editora Atlas, 2009.

TAVARES, Mauro Calixto. *Planejamento Estratégico: a opção entre o sucesso e fracasso empresarial*. São Paulo – SP: Editora Harbra Ltda, 1991.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. *Estado, Democracia e Administração Pública no Brasil*, 1ª ed. Rio de Janeiro- RJ: Editora FGV, 2004.

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*, 18ª ed. São Paulo – SP: Editora Pensamento-Cultrix LTDA, 2010.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967*. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas da União e dá outras Providências.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967*. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

BRASIL. *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964*. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

\* *Contador da Controladoria Geral do Município da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro desde 1992, Agnaldo Machado possui Mestrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e é pós-graduado no Magistério Superior em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Agnaldo também possui formação em Ciências Contábeis pela Universidade Souza Marques e Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).*



## Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão

O livro *Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão*, de Domingos Poubel de Castro, apresenta a organização e o funcionamento da Administração Pública e as informações obrigatórias e gerenciais envolvendo o ciclo de gestão. Destaca também a integração conceitual e técnica entre planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e auditoria, necessária à Governança Corporativa.

Na obra, Domingos Poubel de Castro traça uma radiografia das modificações ocorridas no Sistema de Controle Interno do Governo Federal, desde sua criação, em 1922, até sua transformação em Controladoria Geral da União (CGU), a partir de janeiro de 2003.

Incorpora, na linha das modificações importantes, a transformação que ocorre na Contabi-

lidade do Setor Público com as normas emanadas pelo CFC e a modificação no Plano de Contas com a substituição do foco orçamentário para o foco patrimonial. Explica as mudanças e destaca os impactos que irão provocar no ensino, nos sistemas informatizados e na forma de contabilizar e produzir os relatórios para os Tribunais de Contas, principalmente após as mudanças nos anexos da Lei nº 4.320/64.

Em termos técnicos, Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão apresenta os tipos de controle interno necessários para uma boa gestão e como torná-los eficientes e seguros para suporte aos registros contábeis. Detalha como organizar as prestações de contas dos gestores, como são organizadas e tratadas as prestações de contas de convênios e como devem

atuar os Conselhos Fiscais.

Para tornar a leitura leve e atrativa, o livro faz uma análise psicológica do comportamento dos auditores e dos auditados e apresenta os gestos característicos de cada personalidade em diversas situações, desde os risos falsos às hipocrisias corriqueiras, como as que comumente são ditas quando da chegada do auditor à entidade: ele diz “Vim para ajudar”; ao que o auditado responde: “Você é sempre bem-vindo”. Ao final dos trabalhos, o auditor entrega um relatório de críticas e o auditado fica aliviado com a despedida do auditor. E ainda diz: “Volte sempre”.

A obra tem como objetivo ser livro-texto para as disciplinas Auditoria Interna e Governamental, Administração Financeira e Orçamentária, Administração Pública, Contabilidade Pública e Orçamento Público, nos cursos de Ciências Contá-

veis, Economia, Administração e Direito. Também acompanham exercícios em planilhas eletrônicas disponibilizadas no site. Obra recomendada para profissionais de auditoria, tribunais de contas, contabilidade, administração, assim como para gestores, e candidatos de concursos públicos. **\$**



**Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão**  
de Domingos Poubel de Castro  
Editora Atlas, 576 págs.

## Contabilidade para Gestores: uma abordagem para as pequenas e médias empresas

A Editora Atlas lançou o livro *Contabilidade Para Gestores – Uma abordagem para as pequenas e médias empresas*, de Levi Gimenez e Antônio Benedito Silva Oliveira. Segundo o livro, gestores, empreendedores, executivos ou administradores tomam decisões a todo o momento e delas depende a continuidade das empresas. Com isso, o sucesso ou o fracasso estão condicionados à qualidade destas decisões e para tanto a contabilidade apresenta-se como um instrumento de apoio, talvez o mais importante após o fluxo de caixa.

A contabilidade das Pequenas

e Médias Empresas (PMEs) é aplicável a mais de 95% das empresas brasileiras, excluindo apenas aquelas com ações ou títulos no mercado de capitais e as que possuem ativos em condição fiduciária (bancos, cooperativa de crédito, companhias de seguro, fundos de mútuos e bancos de investimento).

No âmbito das PME é comum a preocupação com a apuração e recolhimento dos tributos e relevar a contabilidade a um plano secundário. No livro, demonstra-se que além da obrigatoriedade, exceto às micros e pequenas empresas, a

contabilidade é de extrema importância para conhecimento e controle do negócio. O lucro devidamente apurado é o melhor indicador de desempenho empresarial.

Levi Gimenez e Antônio Benedito Silva Oliveira, os autores do livro, usam a experiência como consultores e professores e enfocam a contabilidade como instrumento de decisão, integrada a planejamento estratégico, proteção patrimonial, tributos, custos e preços, fluxo de caixa, mensuração de desempenho, sustentabilidade e técnicas para assegurar o futuro da empresa, suportada pela

linguagem internacional dos negócios aplicada às pequenas e médias empresas. **\$**



**Contabilidade Para Gestores – Uma abordagem para as pequenas e médias empresas**  
de Levi Gimenez e  
Antônio Benedito Silva Oliveira  
Editora Atlas, 240 págs.

# Aconteceu

## ► Aprovado o texto-base para a 1ª Consocial



A Controladoria-Geral da União (CGU) divulgou o texto-base da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (Consocial), aprovado e já utilizado pela Comissão Organizadora Nacional da conferência. O objetivo do documento é orientar as discussões nas etapas conferenciais, servindo como material de apoio e referência aos participantes dessas etapas (municipal/regional, estadual/distrital, livres e virtuais) no debate e na elaboração das diretrizes e propostas. O texto-base tem caráter propositivo, pois a ideia é que seja o ponto de partida para o debate e não uma resposta para todos os desafios da 1ª Consocial. O documento apresenta os quatro eixos temáticos da conferência: *Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos; Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública; A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; e Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção.* Dentro de cada eixo temático são apresentados conceitos relevantes, contextualização do tema, indicação de legislação aplicável e um panorama do cenário atual, com seus desafios e possibilidades. Assim, o texto-base oferece elementos para que um diálogo qualificado possa ocorrer durante todo o processo conferencial. Mais informações no site da Consocial ([www.cgu.gov.br/consocial](http://www.cgu.gov.br/consocial)).

## ► CONACI encerra o VII Encontro com sucesso

Brasília sediou, nos dias 17 e 18 de agosto, o VII Encontro Nacional dos Órgãos de

Controle Interno, cujo tema *Transparência e Participação Social* atraiu mais de 300 servidores. No dia 19, aconteceu a reunião com os conselheiros do órgão, que realizaram a eleição para escolha do presidente e dos dois vice-presidentes. Ângela Maria Soares, atual vice-presidente do CONACI, ficou no comando da pasta com o cargo de presidente. Rosa Barros Tenório, Controladora-Geral do Estado de Alagoas e atual presidente do Conselho, foi eleita 1ª vice e o Secretário de Transparência e Controle do DF, Carlos Higino, assumirá a 2ª vice-presidência. O mandato é de dois anos e a posse será no dia 1 de janeiro de 2012.

## ► Dados abertos facilitam acesso do cidadão às informações públicas



Encontrar formas de facilitar o acesso do cidadão aos dados públicos e de criar novas possibilidades de interação com a sociedade civil foi o objetivo do último painel de debates do Seminário Internacional Acesso à Informação: Desafios de Implementação, que reuniu no mês de julho, em Brasília, especialistas de diversos países que trabalham com o tema do acesso à informação pública. Cerca de 650 pessoas participaram dos debates. O seminário terminou com as discussões em torno do tema *Governo Aberto: Sistemas Interativos de Informação*. A diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU), Vânia Vieira, ao encerrar o evento, chamou a atenção dos participantes para uma série de ações que terão de ser desenvolvidas daqui para frente. Segundo ela, essas ações passam pela capacitação e sensibilização, além da organização dos processos.

## ► VI Encontro de Coordenadores de Cursos de Ciências Contábeis

Aconteceu em Fortaleza, no Ceará, nos dias 4 e 5 de agosto, o VI Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Ciências Contábeis. O evento visa aproximar o Conselho Federal de Contabilidade

de da realidade das Instituições de Ensino Superior que possuem o curso de Ciências Contábeis no Brasil e busca uma interação entre o perfil desejado para o futuro profissional de contabilidade face às inovações introduzidas pelas normas contábeis, legislações e às diretrizes curriculares. Informações pelos tels.: (61) 3314-9501, 3314-9446 ou e-mail: [calleventos@cfc.org.br](mailto:calleventos@cfc.org.br).

## ► CONINTER Norte-Nordeste

A cidade de Manaus sediou a 4ª edição do Encontro Norte e Nordeste para Capacitação de Controladores Internos e Externos, de 24 a 26 de agosto de 2011, com coordenação científica do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Érico Xavier Desterro e Silva. O evento teve a participação do ministro presidente do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler, que reconheceu, na ocasião, as auditorias ambientais realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM), como trabalho pioneiro na área do meio ambiente. O evento teve a participação de mais de 40 servidores do Tribunal.

## ► Seminários CGM

A Controladoria Geral do Município promoveu, em 25/08, a 41ª palestra do Programa Seminários CGM, com o tema *O Acompanhamento Permanente de Gastos - APG e as Prestações de Contas Anuais*. A palestrante convidada foi a chefe da Controladoria Geral da União - Regional do Estado do Rio de Janeiro, Marisa Pignataro. Na palestra, Marisa expôs como a Controladoria Geral da União (CGU) atua na questão das prestações de contas e mostrou como o órgão faz o acompanhamento de gastos: "O APG veio como paliativo, uma busca por solução para esse problema". A Chefe da Regional Rio da CGU também explicou as atuações do órgão, que é responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme determina a Constituição de 1988. Concluiu que é necessário que o controle interno seja preventivo e concomitante para evitar falhas. "É o ideal. Temos que trabalhar de forma preventiva." A transcrição integral da palestra encontra-se no Cadernos da CGM nº 2/2011, disponibilizado no sítio da CGM-RJ ([www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)). ☎



## Agenda & Eventos

### CGU Promove a 4ª Reunião da Comissão Organizadora Nacional da Consocial

A Comissão Organizadora Nacional CON, da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, se reunirá dia 18 de outubro, para discutir e deliberar, entre outros assuntos, sobre a metodologia da Conferência Virtual e a alteração do Art. 10, item *Ic*, do Regimento Interno Nacional, que determina o prazo para a realização de Conferências Livres. A proposta é ampliar o prazo final de realização de 30/12/2011 para 08/04/2012.

A 4ª reunião da Comissão, que acontecerá no Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em Brasília/DF, será transmitida em tempo real pela Internet. As pessoas interessadas em acompanhar a reunião deverão acessar o site [www.saude.gov.br/emtemporeal](http://www.saude.gov.br/emtemporeal) no dia 18/10/2011, das 14h às 18h.

A Comissão Organizadora Nacional (CON), instância de coordenação e organização da 1ª Consocial, é composta por 41

membros, que representam o poder público, os conselhos de políticas públicas e sociedade civil. Reúne-se periodicamente com o objetivo de discutir e deliberar sobre as ações e a condução da 1ª Consocial em âmbito nacional.



*A Contabilidade Brasileira no Novo Contexto Mundial:* Esse é o tema da 55ª Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro (Concerj), que acontecerá nos dias 27 e 29 de outubro, no Centro de Convenções SulAmérica. A Convenção, promovida com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ), abrigará outros eventos como: o VI Fórum da Mulher Contabilista do Estado do Rio de Janeiro e ainda o Encontro de Professor de Ciências Contábeis, o seminário do Comitê Jovem Contabilista e o Seminário do Setor Público. 💰

(continuação da pág. 2) ► Controle Social para os órgãos da Administração Pública e orientadoras da atividade no seio da sociedade. A Comissão Organizadora Nacional (COM) do evento é formada por 41 representantes dos órgãos e entidades do poder público e da sociedade civil.

#### **Acesso à informação pública ainda distante dos pequenos municípios**

Apenas 68,5% dos municípios brasileiros com população entre 50 mil e 100 mil habitantes possuem sites de transparência. Em estudo publicado na revista mexicana *Transparencia y Privacidad*, a pesquisadora Suzanne Piotrowski destaca que enquanto questões ligadas à transparência nacional recebem mais atenção dos pesquisadores, a transparência estadual e municipal acaba ficando relegada a segundo plano. No estudo intitulado “A Operacionalização

da Transparência Municipal, funções administrativas básicas e fatores intervenientes”, divulgado em julho do ano passado, a autora identifica uma variedade de indicadores e fatores que precisam ser considerados quando se discute a transparência municipal. Há quatro principais funções administrativas que compõem a transparência municipal: a divulgação pró-ativa de informação, reuniões abertas ao público, pedidos de documentos e materiais e gestão de documentos. Mesmo com diagnóstico ainda desfavorável, espera-se uma acelerada melhora neste quadro, já que a Lei de Transparência será aplicada a partir deste ano também nos municípios menos populosos, cujas populações variam entre 50 mil e 100 mil habitantes.

#### **Ranking da transparência**

Segundo a Associação Contas Abertas, ape-

sar de a legislação obrigar, o internauta que deseja acessar as informações sobre receitas e despesas dos governos estaduais ainda tem dificuldade para encontrar os dados nos sites de muitos estados. Para melhorar este cenário, a Associação Contas Abertas e um grupo de especialistas em contas públicas estão desenvolvendo um Índice de Transparência para avaliar o conteúdo dos sites criados pela União, estados e municípios.

Entre os critérios de avaliação estão o nível de detalhamento da despesa, as possibilidades de download dos dados, a frequência de atualização das informações e as facilidades na navegação. Em Minas Gerais, por exemplo, para acessar os gastos do Estado basta clicar no site da Secretaria de Estado da Fazenda, serviço semelhante ao prestado pelo Rio Transparente ao cidadão carioca. 💰

# DEMONSTRATIVOS LRF

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Balanço Orçamentário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a agosto de 2011

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA		REALIZAÇÃO				SALDO	
	ago/10	ago/11	Em ago/10	Em ago/11	Até ago/10	Até ago/11	Em ago/10	Em ago/11
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.394.399.164,00</b>	<b>15.941.164.271,00</b>	<b>1.079.145.794,82</b>	<b>1.319.807.144,95</b>	<b>9.210.666.191,89</b>	<b>10.921.865.625,39</b>	<b>3.183.732.972,11</b>	<b>5.019.298.645,61</b>
Tributárias	5.665.762.745,00	6.398.397.947,00	434.594.245,18	537.355.001,67	3.957.066.420,65	4.616.891.893,62	1.708.696.324,35	1.781.506.053,38
Contribuições	926.404.750,00	2.109.036.000,00	81.593.476,18	172.943.625,81	562.964.972,12	1.308.615.525,55	363.439.777,88	800.420.474,45
Patrimoniais	516.827.943,00	727.441.020,00	91.483.129,71	84.114.150,43	632.348.816,49	667.980.762,79	(115.520.873,49)	59.460.257,21
Industrial	7.714.915,00	9.230.462,00	523.180,64	456.478,37	3.282.523,39	4.257.608,36	4.432.391,61	4.972.853,64
Serviços	251.044.140,00	307.725.299,00	22.246.119,82	21.875.063,72	194.018.077,99	246.764.940,51	57.026.062,01	60.960.358,49
Transferências Correntes	4.433.114.139,00	5.142.391.105,00	377.396.835,49	407.519.234,99	3.100.844.381,50	3.439.522.014,07	1.332.269.757,50	1.702.869.090,93
Outras Receitas Correntes	593.530.532,00	1.246.942.438,00	71.308.807,80	95.543.589,96	760.140.999,75	637.832.880,49	(166.610.467,75)	609.109.557,51
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.205.779.369,00</b>	<b>2.924.351.586,00</b>	<b>1.020.207.459,19</b>	<b>91.209.551,92</b>	<b>1.285.864.808,48</b>	<b>274.201.848,58</b>	<b>(80.085.439,48)</b>	<b>2.650.149.737,42</b>
Operações de Crédito	344.552.500,00	1.750.511.893,00	962.279.265,97	68.833.900,00	987.345.926,26	91.602.265,87	(642.793.426,26)	1.658.909.627,13
Alienações de Bens	151.706.173,00	191.101.381,00	2.252.658,00	168.286,75	10.453.913,03	31.421.363,88	141.252.259,97	159.680.017,12
Amort. de Empréstimos	122.587.307,00	107.215.447,00	13.218.319,93	9.145.633,17	78.783.518,86	76.499.219,86	43.803.788,14	30.716.227,14
Transferências de Capital	396.745.389,00	591.466.865,00	42.457.215,29	13.061.732,00	209.281.450,33	74.678.998,97	187.463.938,67	516.787.866,03
Outras Receitas de Capital	190.188.000,00	284.056.000,00	-	-	-	-	190.188.000,00	284.056.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( I )</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>18.865.515.857,00</b>	<b>2.099.353.254,01</b>	<b>1.411.016.696,87</b>	<b>10.496.531.000,37</b>	<b>11.196.067.473,97</b>	<b>3.103.647.532,63</b>	<b>7.669.448.383,03</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>(11.574.950.128,80)</b>	<b>(14.782.839.877,41)</b>	<b>(915.645.342,33)</b>	<b>(1.154.528.015,58)</b>	<b>(6.545.500.395,93)</b>	<b>(8.353.619.855,46)</b>	<b>(5.029.449.732,87)</b>	<b>(6.429.220.021,95)</b>
Pessoal e Encargos	(6.800.422.679,32)	(8.580.424.439,50)	(510.911.719,35)	(650.146.862,48)	(4.235.510.921,25)	(5.313.550.028,62)	(2.564.911.758,07)	(3.266.874.410,88)
Juros e Encargos da Dívida	(655.160.450,82)	(540.067.811,00)	(71.792.943,68)	(43.780.812,37)	(483.148.407,87)	(363.652.993,20)	(172.012.042,95)	(176.414.817,80)
Outras Despesas de Correntes	(4.119.366.998,66)	(5.662.347.626,91)	(332.940.679,30)	(460.600.340,73)	(1.826.841.066,81)	(2.676.416.833,64)	(2.292.525.931,85)	(2.985.930.793,27)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>(3.998.861.058,16)</b>	<b>(6.226.423.856,40)</b>	<b>(1.151.445.625,71)</b>	<b>(273.735.144,10)</b>	<b>(1.633.631.493,05)</b>	<b>(1.585.080.166,51)</b>	<b>(2.365.229.565,11)</b>	<b>(4.641.343.689,89)</b>
Investimentos	(2.543.515.045,83)	(4.947.486.334,64)	(161.128.991,72)	(256.771.773,70)	(408.653.947,42)	(1.410.155.455,04)	(2.134.861.098,41)	(3.537.330.879,60)
Inversões Financeiras	(181.214.838,33)	(150.939.929,76)	(2.765.207,38)	(631.000,00)	(14.167.608,33)	(24.882.925,44)	(167.047.230,00)	(126.057.004,32)
Amortiz. de Dívida Interna e Externa	(1.274.131.174,00)	(1.127.997.592,00)	(987.551.426,61)	(16.332.370,40)	(1.210.809.937,30)	(150.041.786,03)	(63.321.236,70)	(977.955.805,97)
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>(22.601.222,30)</b>	<b>(26.114.888,47)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(22.601.222,30)</b>	<b>(26.114.888,47)</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( II )</b>	<b>(15.596.412.409,26)</b>	<b>(21.035.378.622,28)</b>	<b>(2.067.090.968,04)</b>	<b>(1.428.263.159,68)</b>	<b>(8.179.131.888,98)</b>	<b>(9.938.700.021,97)</b>	<b>(7.417.280.520,28)</b>	<b>(11.096.678.600,31)</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(1.996.233.876,26)</b>	<b>(2.169.862.765,28)</b>	<b>32.262.285,97</b>	<b>(17.246.462,81)</b>	<b>2.317.399.111,39</b>	<b>1.257.367.452,00</b>	<b>(4.313.632.987,65)</b>	<b>(3.427.230.217,28)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>703.283.611,04</b>	<b>1.850.957.270,09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: CGM-RJ - CONTADORIA GERAL

NOTA : VALOR CONSTANTE NO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LRF.